

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 19 de setembro de 2017 13:34
Para: Clube de Regatas do Flamengo; Botafogo de Futebol e Regatas; Anibal Botafogo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 208.2017-4ªCD-Intimação
Anexos: image001.png; image003.jpg; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2017 13:10
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 208.2017-4ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2017 12:33
Para: Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao; Rj Registro; Botafogo.00005RJ; Flamengo.00006RJ
Cc: Anibal Rouxinol Segundo; anibal@bfr.com.br; anibal@botafogo.com.br; Andre Alves; michelf@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com
Assunto: Ofício nº 208.2017-4ªCD-Intimação



DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
PARA: BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS
RIO, 19.09.2017

OFÍCIO 208/2017/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 22 de setembro de 2017, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1. PROCESSO Nº 124/2017 - Jogo: CR Flamengo (RJ) X Botafogo FR (RJ) - categoria profissional, realizado em 23 de agosto de 2017 – Copa do Brasil – Denunciados:** CR Flamengo, incurso nos Arts. 213 inciso I e 191 inc. III n/f do Art.184,todos do CBJD c/c Art. 66§único do RGC/CBF; Botafogo FR, incurso nos Arts. 213 inc. I §2º inc. III e 191 inc. III n/f do Art. 184, todos do CBJD c/c Art. 66§único do RGC/CBF. - **AUDITOR RELATOR DR. LUÍS FELIPE PROCÓPIO.**

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Cláudia Mercuri

Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Expediente
19/9/2017
Ofício: 208/17

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA



BRASIL